



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS.
CAMPUS SANTOS DUMONT



EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 02 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Benefício Manutenção - Processo de Seleção do Programa de Atendimento aos Estudantes em Baixa Condição Socioeconômica em consonância com as Diretrizes da Assistência Estudantil (PORTARIA-R 164/2011, atualizada pela (PORTARIA-R 660/2015) do 2º semestre de 2019

Considerando o reconhecimento do estado de pandemia do coronavírus, declarado pela Organização Mundial da Saúde – OMS, a continuidade do Ensino Remoto Emergencial até 31/03/2021 e o memorando 014/2020 de 14 de dezembro de 2020, o Diretor Substituto do *Campus* Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a **PRORROGAÇÃO** até 31/03/2021 a vigência do pagamento do Benefício MANUTENÇÃO, a ser realizado em três parcelas (janeiro, fevereiro e março de 2021) aos Estudantes selecionados por meio do Edital nº 02/2019 do **Processo de Seleção do Programa de Atendimento aos Estudantes em Baixa Condição Socioeconômica em consonância com as Diretrizes da Assistência Estudantil (PORTARIA-R 164/2011, atualizada pela (PORTARIA-R 660/2015) do 2º semestre de 2019**, que obedecerá às normas e instruções presentes no referido Edital.

Maycoln José de Oliveira

Diretor(a) Geral Substituto do *campus* Santos Dumont

Portaria R nº 549 – DOU 26/06/18